



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501**

---

**DECRETO Nº. 235/07**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 5.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2190/07 de 10/07/07.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.364.0046.1083	4490.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
------------------	------------------	-----------------------------------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.125.0011.2022	3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
------------------	------------------	---	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de outubro de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL